



PORTARIA Nº 635, de 16 de junho de 2026

“Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, XI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, referente ao Processo Interno nº 1890/2026, por meio da Portaria nº 290, de 11 de março de 2026, com a finalidade de apurar suposto descumprimento de dever funcional de servidor;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após regular instrução do feito, assegurados o contraditório e a ampla defesa, concluiu pela inexistência de elementos suficientes de autoria e materialidade para aplicação de penalidade administrativa, propondo o arquivamento do processo;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 250/2026, que opinou pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, em razão da ausência de comprovação de responsabilidade administrativa da investigada;

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida pela autoridade julgadora, que acolheu integralmente o Relatório Final da Comissão Processante e o Parecer Jurídico nº 250/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026**, instaurado em face **S. M. de C. S. S.**, em razão da inexistência de elementos suficientes de autoria e materialidade aptos a justificar a aplicação de penalidade administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins.

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cb010b-16062026174021**